PORTARIA Nº 436 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o requerido pelo (a) servidor (a) às fls. 18 dos autos do Processo SA/4.994/16,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REASSUNTAR o (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Agente Educacional** desta municipalidade, conforme dispõe o artigo 138 da Lei Municipal n° 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
BARBARA HELIODORA DA CRUZ	915002	33.013.135-7 SSP/SP
Cargo Efetivo		
AGENTE EDUCACIONAL		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de dezembro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf